

PORTARIA Nº 03/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) **Rafael Pinheiro De Sousa**, CPF: 029.513.723-10, para exercer o encargo de **fiscal** e o (a) Sr. (a) **Edizon Ribeiro Leite**, CPF: 915.853.763-53, como gestor do **Contrato nº 137/2023, Processo Administrativo nº 061-2023, Pregão Eletrônico nº 026-2023**, Contratação de empresa para fornecimento de impressoras multifuncionais e estabilizadores, destinadas à Secretaria Municipal de Educação de Redenção do Gurguéia – PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 03 de janeiro de 2024.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal